



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1091 /2025

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 11/06/2025

Gabinete do Vereador Johnny da Inclusão

**INDICO** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas as formalidades regimentais e após ouvido o Colendo Plenário, que se digne Vossa Excelência determinar ao setor competente desta Municipalidade a adoção das providências necessárias para que seja realizada a **instalação de uma lombada e de uma faixa de pedestre na Avenida Principal, altura do número 300, bairro Parque São Martinho, Mogi das Cruzes - SP.**

A presente solicitação visa atender aos inúmeros pedidos de moradores e transeuntes do bairro Parque São Martinho, que relatam o excesso de velocidade praticado por veículos na referida via, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e demais usuários da via pública.

Importante destacar que **existe uma creche nas proximidades da via**, o que intensifica a necessidade de medidas de segurança viária. O tráfego intenso e a falta de dispositivos redutores de velocidade têm gerado situações perigosas, **colocando em risco, especialmente, a integridade das crianças atendidas pela instituição**, além de seus responsáveis e funcionários.

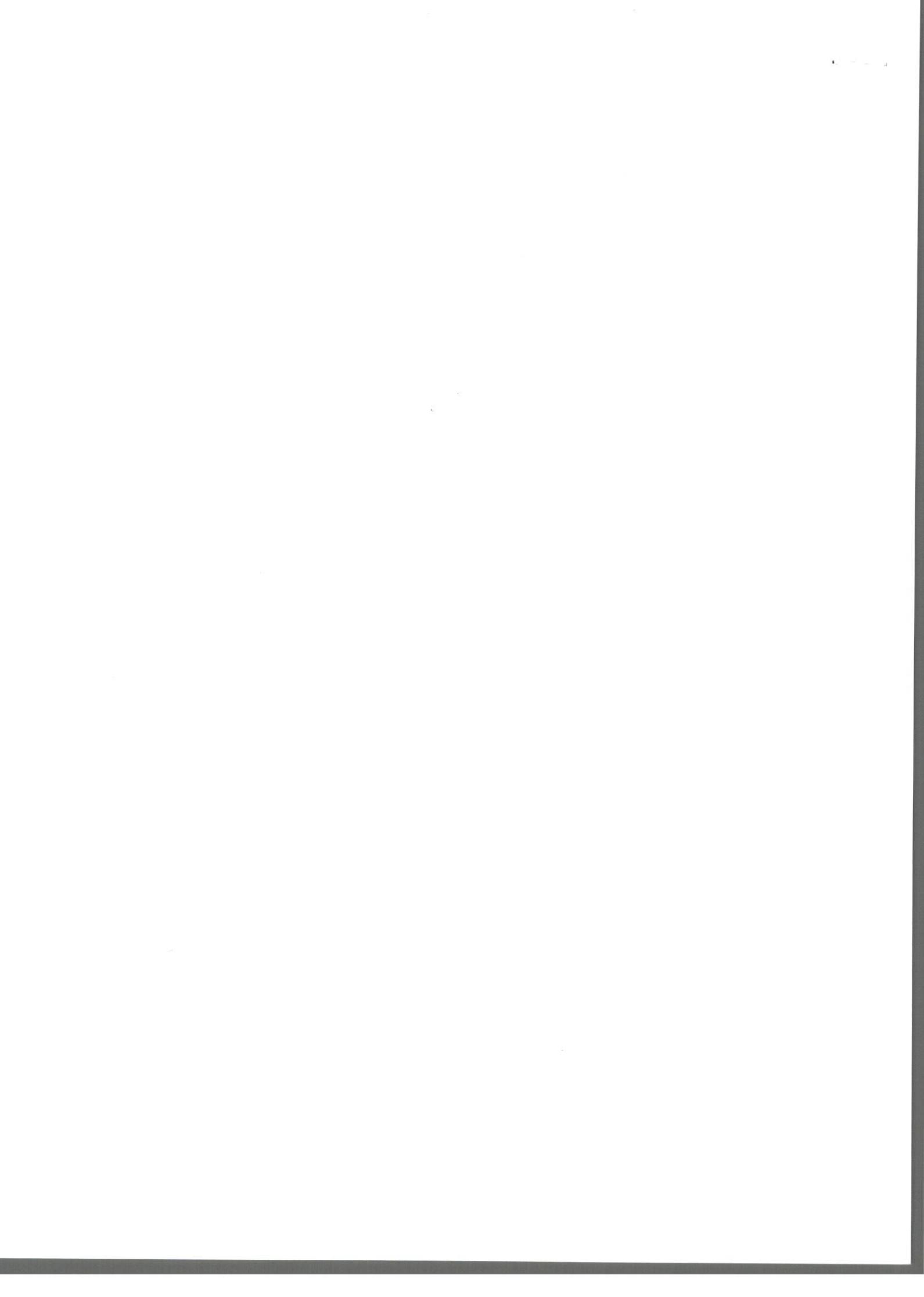
A **instalação de uma lombada** contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, enquanto a **faixa de pedestre** garantirá maior segurança e acessibilidade, especialmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida que utilizam a via diariamente.

Por tratar-se de uma medida de **segurança pública e mobilidade urbana**, solicitamos que seja dada prioridade à presente indicação.

Diante do exposto, solicito providências urgentes do Poder Executivo para a execução desse serviço.

Plenário "Vereador Dr Luiz Beraldo de Miranda" em 09 de junho de 2025.

  
**JOHNNY FERNANDES DA SILVEIRA**  
Johnny da Inclusão  
Vereador - AVANTE





**Gabinete do Vereador Johnny da Inclusão**

